

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-06-2023.

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se, no Plenário Ana Terra deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Professor Alex Fraga e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima sétima reunião (ordinária), tendo sido dispensada a sua leitura. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/22 (Processo nº 0499/22); ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 011/22 (Processo nº 0344/22); ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/23 (Processo nº 0116/23); ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/14 (Processo nº 0988/14); e ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 281/22 (Processo nº 0554/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia doze de junho do corrente: nº 105/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 155/23 – Processo nº 0313/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 107/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 149/23 – Processo nº 0300/23) e nº 108/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 137/23 – Processo nº 0282/23), de autoria do vereador Pedro Ruas. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar do Movimento População Povo de Rua, convidando para compor a mesa os senhores Gelson Luiz Guarda, da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG; Marcelo Nascimento, da Guarda Municipal; Jair Lima Krischke, do Movimento Justiça e Direitos Humanos; Cícero Adão Gomes, do Coletivo População de Rua do Rio Grande do Sul; Elton Bozzetto, da Pastoral do Povo da Rua; Edison José Souza Campos, do Movimento Nacional da População de Rua; Cristina Dal Sasso, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil; Vânia Maria Frantz, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - e Carla Evelise Justino Hendges, Juíza Federal. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O senhor Edison José Souza Campo explicou a situação pela qual passa a população de rua da Capital, destacando que a chegada do inverno traz novos problemas e desafios para os moradores de rua. Manifestou-se, ainda, em relação às abordagens das forças de segurança à população em situação de rua, que caracterizou como truculentas. O senhor Elton Bozzetto destacou a necessidade de garantir a dignidade das pessoas que vivem nas ruas de Porto Alegre e ressaltou a importância da realização do censo de rua de Porto Alegre para servir de balizador na instalação de políticas públicas efetivas. O senhor Marcelo do Nascimento afirmou não ter conhecimento de abordagens truculentas por parte da Guarda Municipal e garantiu a apuração de qualquer denúncia feita à Corregedoria da Guarda Municipal. A senhora Vânia Maria Frantz explicou que as dificuldades de acolhimento e abordagem são fruto do aumento da população de rua. Comunicou, ainda, que tem se tentado trabalhar de forma integrada para ampliar o atendimento. A senhora Patrícia Mônaco, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC -, afirmou que a Fundação tem garantido vagas em albergues para a população em situação de rua e que muitos locais possuem vagas que não são ocupadas. Manifestaram-se ainda os vereadores Prof. Alex Fraga, Alexandre Bobadra, e Pedro Ruas, além dos senhores Jair Lima Krischke; Cícero Adão Gomes; Cristina Dal Sasso; Mônica Dowbor, do Grupo de Pesquisa Passa-Repassa; Rose Andrea da Paz Carvalho, do Prato Feito das Ruas; Rogério Dalló, do Movimento A Fome tem Pressa; Jacqueline Junker Fuques, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre; Luciana Seabra, do Gabinete do vereador Pedro Ruas; Israel da Silva Guimarães, da população em situação de rua; Simone Gonçalves Machado, do Jornal Boca de Rua; Alexandre Silva, da população em situação de rua; Veridiana Farias Machado, da SMS; Michele Aparecida dos Santos, do Jornal Boca de Rua; Carla Evelise Justino Hendges; Maria Gabriela Godoy; Renato Farias dos Santos, da Pastoral do Povo da Rua; Karen Garcia de Farias, do Prato Feito das Ruas; Osmar Antônio Belusso Júnior, da Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL; e Gabriela de Andrade Boska, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Ao final das manifestações foram definidos como encaminhamentos a solicitação das seguintes demandas aos órgãos responsáveis: maior transparência no uso dos recursos; realização do censo da população em situação de rua com acompanhamento da sociedade civil; retorno do comitê interinstitucional; implantação de uma política de moradia de qualidade; melhor acolhimento pelos serviços de saúde; fim da truculência policial; instalação de câmeras corporais nos efetivos de segurança; cancelamento das remoções durante o inverno. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Pedro Ruas. Às dezessete horas e vinte e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0659327** e o código CRC **4289BFDE**.

Referência: Processo nº 007.00001/2023-52

SEI nº 0659327